



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



CMAA/PORTARIA/GAB. Nº. 07/2024.

Folha nº 51

Dispõe sobre a concessão de diárias aos
Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de
Gabinete e Presidente CPL da Câmara
Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal:

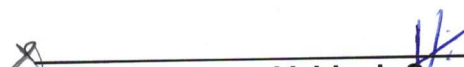
Resolve:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 01(uma) diária no valor de **R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** ao senhor Adriano de Sousa Silva, pois o mesmo estará dia 19 de novembro na cidade de Boa vista a visita, visitando a Agência 3588 da Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos relacionados ao consignado dos servidores desta Casa legislativa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Alto Alegre 19 de novembro de 2024.



Valdenir Soares Alves
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre